

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descrevem as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência e Plano de Sustentabilidade de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio - Coordenadora do Programa Odontológico;
- ✓ Patrícia Scodeler Azevedo, Chefe de Compras em Saúde Pública.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, "*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*".

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminares, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar (e.g., suspensão do mandado de segurança devido às irregularidades), com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

A Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente é uma política pública federal que garante ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira. O Brasil Sorridente reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Brasil Sorridente tem interface com diversas ações e programas do Ministério da Saúde. O Programa amplia os procedimentos clínicos restauradores e preventivos para os usuários do SUS, bem como a prevenção e promoção de saúde bucal junto à comunidade através das equipes de Estratégia de Saúde da Família/Postos de Saúde, Unidades Odontológicas Móveis, Centros de Especialidades Odontológicas e hospitais, além dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.

Os procedimentos realizados demandam de materiais de consumo odontológico para execução dos serviços.

Sendo assim, faz-se necessário a solicitação de empresa para aquisição de material de consumo odontológico, para execução e manutenção do programa de saúde bucal no Município de Santa Rita do Sapucaí / MG.

Portanto, é nesse diapasão que se faz necessária e justificada a contratação de empresa para a prestação de serviço objetivada neste Processo Licitatório, uma vez que são fundamentais e imprescindíveis para atender às necessidades oriundas das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES *(Marcar as Secretarias)*

☐	Secretaria Municipal de Governo
☐	Secretaria Municipal de Educação
☐	Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
☐	Procuradoria Geral do Município
☒	Secretaria Municipal de Saúde
☐	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
☐	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
☐	Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
☐	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
☐	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
☐	Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

6.1. DOS REQUISITOS

6.1.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento

da Ordem de Fornecimento (OF), no(s) seguinte(s) endereço(s):

✓ **Almoxarifado da Secretaria de Saúde**, Rua Barão do Rio Branco, 297, Bairro Centro, nesta Cidade Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

6.1.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

6.1.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

6.1.4. O(s) produto(s) deverá ter 80% de sua vida útil no ato da entrega.

6.1.5. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº14133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.1.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, bem como a marca aprovada no ato da licitação.

6.1.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

6.3. DA APRESENTAÇÃO DE RÓTULOS

6.3.1. As proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta readequada, catálogo original do(s) item(ns) que tiver vencido, contendo todas as informações que possibilitem a avaliação pelos servidores indicados pela Secretaria requisitante, visando analisar a compatibilidade com as especificações técnicas do Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

6.3.2. As especificações definidas no Termo de Referência e na especificação do produto deverão ser igualadas ou poderão ser superadas por soluções que mantenham as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades do Objeto pretendido, e, nesse caso, a proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de

3 de 20

desclassificação, comprovar a superioridade e o atendimento às exigências em sua proposta. Caso essa superioridade não seja comprovada o produto será desclassificado.

6.3.3. Tais catálogos serão avaliados pela Equipe de Apoio Técnico, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: Aprovado; Reprovado ou Sem Catálogo.

6.3.4. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio Técnico deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

6.3.5. Caso haja a reprovação ou não apresentação dos catálogos ou ainda apresentação de catálogos em desacordo com o estabelecido acima, a proponente provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA naquele(s) item(ns).

6.3.6. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) solicitará a apresentação dos catálogos da(s) proponente(s) remanescente(s), observada a ordem de classificação, até que se encontre a proponente que apresente catálogo de acordo com o exigido.

6.3.7. O(A) Pregoeiro(a) realizará negociação do preço com a(s) remanescente(s) chamada segundo a ordem de classificação, antes de solicitar o envio de catálogo.

6.3.8. Estando o valor obtido dentro dos limites do Valor Máximo Praticável apurado pela Administração e aprovado o catálogo apresentado pela proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) a declarará provisoriamente vencedora.

6.3.9. Os produtos entregues durante a vigência do Instrumento Vinculante deverão ser iguais aos apresentados nos catálogos, que só serão aprovados se forem iguais ou superiores às especificações do Edital.

6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Geral:

6.1.1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, cujos *Objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório*.

6.1.2. Não serão considerados os atestados que tenham sido emitidos por empregados ou terceirizados da pessoa jurídica ou que não atendam ao acima disposto.

6.2. Específica:

6.2.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pelo Ministério de Saúde, juntamente com o documento de habilitação;

6.2.2. Registro ou Cadastro dos Produtos na ANVISA quando aplicável, considerados válidos os obtidos no site do órgão (Enviar junto com a Proposta Readequada).

6.2.3. Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária.

6.2.4. Os documentos e certidões solicitadas deverão estar com vigência válida para a contratação.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.



7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Ressalta-se que, por tratar-se de fornecimento de produto, a pretendida contratação não possui natureza continuada.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e nos sites dos Municípios, quais soluções de contratações os órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação, a partir de análise dos editais de licitação, visando a prospecção de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado.

8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 1 (uma) modelagem de solução existente no mercado para o atendimento da demanda das secretarias solicitantes, conforme quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Aquisição dos materiais de consumo odontológico.

Solução 1 - É a única solução por viabilizar que a equipe de Odontologia realize o atendimento adequado aos pacientes que necessitam do tratamento odontológico, uma vez que a falta desses materiais impossibilita a execução dos procedimentos odontológicos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

A partir deste Estudo Técnico Preliminar, tendo como escopo decisório a adequação orçamentária, o impacto financeiro, a economicidade, a qualificação técnica da solução, o impacto ambiental e social, **DECIDIU-SE PELA ADOÇÃO DA SOLUÇÃO 1**, para o atendimento da necessidade identificada, mediante contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

9.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta para atender às demandas do Município de Santa Rita do Sapucaí consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

As novas aquisições de materiais inseridos nesse ETP se justificam por serem materiais que atuam diretamente nos procedimentos odontológicos, além de aumentar a qualidade dos procedimentos, acompanhando as constantes inovações tecnológicas do mercado.

O quantitativo dos itens segue alinhado com o consumo dos anos anteriores.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Para a estipulação dos quantitativos foram considerados o histórico de demandas anteriores e o levantamento de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários dos programas municipais.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Anestésico cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor(injetável) caixa com 50 tubetes com 1,8ml cada.(dispensada a apresentação da amostra apenas apresentação de catálogo)	Caixa	1
2	Bloco papel carbono para articulação - embalagem com 12 folhas.	BL	60
3	Esponja hemostática estéril e reabsorvível, indicada para uso durante e após procedimentos cirúrgicos odontológicos. Produzida em gelatina de origem porcina, atua auxiliando no controle do sangramento quando métodos convencionais não são suficientes, favorecendo a formação e estabilização do coágulo sanguíneo. Apresenta alta capacidade de absorção de fluidos e preenchimento do leito cirúrgico, contribuindo para a aceleração do processo de cicatrização. Produto biocompatível, atóxico, apirogênico e estéril, esterilizado por radiação gama. Reabsorção total entre 2 e 8 semanas. Embalagem contendo 10 unidades. Dimensões aproximadas de 1 x 1 x 1 cm e peso aproximado de 10 mg.	Caixa	5
4	Frasco plástico de 40 ml transparente, atóxico, resistente, com dimensões de 70 x 30 mm (altura x diâmetro) próprio para transporte de peça cirúrgica destinada a biópsia. Com tampa de rosca estanque com vedação adequada para evitar vazamentos, boca larga na mesma dimensão do frasco. Possuir rótulo com informações de lote, validade, procedência e campos para informações do paciente. Possuir registro na Anvisa. Deve conter 20ml de formol tamponado 10%. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	2





5	Solução de formalina tamponada a 10%, pronta para uso, indicada para preservação celular e tecidual em procedimentos de biópsia e análises anatomopatológicas. Produto com concentração final de formol de 3,7%, formulado para garantir adequada fixação dos tecidos e manutenção das características morfológicas das amostras. Apresentação em frasco de 20 mL, devidamente identificado com informações de lote, validade e procedência, devendo possuir registro na ANVISA. Embalagem contendo 50 unidades.	Caixa	4
6	Hidróxido de cálcio radiopaco (com um tubo de pasta base, um tubo de pasta catalizadora e um bloco).	Caixa	20
7	Maçarico Portátil Recarregável modelo 1 chama, em metal, controle manual da chama; utiliza refil de gás butano; temperatura da chama: 1300°C, fácil manuseio; formato anatômico; botão de acendimento automático, acompanha 2 refis	Unid.	1
8	Estojo em silicone para brocas odontológicas, indicado para esterilização, armazenamento, separação e organização de brocas em procedimentos clínicos e laboratoriais. Deve ser confeccionado em silicone resistente a altas temperaturas, compatível com processos de esterilização em autoclave, permitindo adequada fixação e proteção das brocas. Capacidade para acomodar até 4 brocas. Produto deve possuir registro na ANVISA. Aceita-se produto tecnicamente equivalente ao modelo Led.Click ou similar.	Unid.	20

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro acima demonstra que, a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 7.025,91** (sete mil e vinte e cinco reais e noventa e um reais).

	Descrição	Unid.	Quant.	Valor médio por unid	Valor Total
1	Anestésico cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor(injetável) caixa com 50 tubetes com 1,8ml cada.(dispensada a apresentação da amostra apenas apresentação de catálogo)	Caixa	1	R\$ 338,09	R\$ 338,09
2	Bloco papel carbono para articulação - embalagem com 12 folhas.	BL	60	R\$ 7,06	R\$ 423,60
3	Esponja hemostática estéril e reabsorvível, indicada para uso durante e após procedimentos cirúrgicos odontológicos. Produzida em gelatina de origem porcina, atua auxiliando no controle do sangramento quando métodos convencionais não são suficientes, favorecendo a formação e estabilização do coágulo sanguíneo. Apresenta alta capacidade de absorção de fluidos e preenchimento do leito cirúrgico, contribuindo para a aceleração do processo de cicatrização. Produto biocompatível, atóxico, apirogênico e estéril, esterilizado por radiação gama. Reabsorção total entre 2 e 8 semanas. Embalagem contendo 10 unidades. Dimensões aproximadas de 1 × 1 × 1 cm e peso aproximado de 10 mg.	Caixa	5	R\$ 75,07	R\$ 375,35

7 de 20

4	Frasco plástico de 40 ml transparente, atóxico, resistente, com dimensões de 70 x 30 mm (altura x diâmetro) próprio para transporte de peça cirúrgica destinada a biópsia. Com tampa de rosca estanque com vedação adequada para evitar vazamentos, boca larga na mesma dimensão do frasco. Possuir rótulo com informações de lote, validade, procedência e campos para informações do paciente. Possuir registro na Anvisa. Deve conter 20ml de formol tamponado 10%. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
5	Solução de formalina tamponada a 10%, pronta para uso, indicada para preservação celular e tecidual em procedimentos de biópsia e análises anatomopatológicas. Produto com concentração final de formol de 3,7%, formulado para garantir adequada fixação dos tecidos e manutenção das características morfológicas das amostras. Apresentação em frasco de 20 mL, devidamente identificado com informações de lote, validade e procedência, devendo possuir registro na ANVISA. Embalagem contendo 50 unidades.	Caixa	4	R\$ 223,30	R\$ 893,20
6	Hidróxido de cálcio radiopaco (com um tubo de pasta base, um tubo de pasta catalizadora e um bloco).	Caixa	20	R\$ 68,66	R\$ 1.373,20
7	Maçarico Portátil Recarregável modelo 1 chama, em metal, controle manual da chama; utiliza refil de gás butano; temperatura da chama: 1300°C, fácil manuseio; formato anatômico; botão de acendimento automático, acompanha 2 refis	Unid.	1	R\$ 331,27	R\$ 331,27
8	Estojo em silicone para brocas odontológicas, indicado para esterilização, armazenamento, separação e organização de brocas em procedimentos clínicos e laboratoriais. Deve ser confeccionado em silicone resistente a altas temperaturas, compatível com processos de esterilização em autoclave, permitindo adequada fixação e proteção das brocas. Capacidade para acomodar até 4 brocas. Produto deve possuir registro na ANVISA. Aceita-se produto tecnicamente equivalente ao modelo Led.Click ou similar.	Unid.	20	R\$ 107,06	R\$ 2.141,20
				total:	R\$ 7.025,91

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O inciso II do § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Diante do exposto, esta contratação foi dividida em ITENS, para garantir uma maior competitividade e economicidade da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (De acordo com o art. 7o, §2o, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Risco		Probabilidade	Impactos
Nº	Descrição		
01	Impugnação ao processo licitatório	Baixa	Média
02	Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Média
03	Problemas de logística durante o transporte.	Média	Médio
04	Escassez de fornecedores disponíveis.	Baixa	Média
05	Não conformidade com as normas sanitárias.	Baixa	Média
Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa e Média.			

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme Quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação, classificados com "ALTA" ou "MÉDIA" na Probabilidade e "ALTA" no Impacto.

Risco 01:	Impugnação ao processo licitatório.
------------------	--

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Paralisação do processo de contratação.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Realizar uma análise minuciosa da documentação exigida antes da publicação do edital.	Equipe de Planejamento	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Designar uma equipe técnica especializada para ajudar a responder às impugnações e contestações de forma rápida e eficaz.	Equipe de Apoio Técnico	

Risco 02:	Atraso na entrega dos materiais de consumo odontológicos para manutenção do serviço de saúde bucal para atendimento a pacientes da rede municipal no âmbito do SUS do município de Santa Rita do Sapucaí-MG.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Interrupção dos atendimentos odontológicos dos pacientes no âmbito do SUS do Município de Santa Rita do Sapucaí-MG.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Estabelecer prazos realistas e margens de segurança na definição do cronograma de entrega.	Responsável pela Elaboração do Termo de Referência.	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Negociar prazos de entrega alternativos com fornecedores e ajustar o cronograma dos programas do Município, se necessário.	Secretaria solicitante.	

Risco 03:	Problemas de logística durante a entrega dos materiais de consumo odontológicos para manutenção do serviço de saúde bucal dos pacientes no âmbito do SUS do Município de Santa Rita do Sapucaí-MG.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Atrasos e/ou interrupção dos atendimentos odontológicos dos pacientes no âmbito do SUS do Município de Santa Rita do Sapucaí-MG.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Contratar transportadoras confiáveis e verificar a disponibilidade de frota e infraestrutura.	Fornecedor contratado.	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Estabelecer planos de contingência para casos de avarias durante o transporte e garantir reposição imediata dos produtos.	Fornecedor contratado.	

Risco 04:	Escassez de fornecedores disponíveis mais próximos ao município de Santa Rita do Sapucaí-MG.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Dificuldade em encontrar fornecedores próximos ao município e que cumpra com o prazo estipulado de entrega.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Realizar um mapeamento prévio do mercado e identificar múltiplos fornecedores potenciais.	Secretaria solicitante.	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Ampla divulgação do Edital de Licitação.	Equipe do setor de licitação.	

Risco 05:	Não conformidade com as normas sanitárias.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Risco de danos à saúde dos beneficiários.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Exigir documentos de conformidade sanitária dos fornecedores.	Secretaria solicitante e responsável pela elaboração do edital de licitação.	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Realizar inspeções nos produtos recebidos e estabelecer protocolos de descarte seguro em casos de não conformidade.	Vigilância sanitária e fiscal do contrato.	

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA).

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA) e na Lei Orçamentária Anual – exercício 2025.

16. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, a Administração deve utilizar o Pregão Eletrônico, pelo modo de disputa no sistema ABERTO e FECHADO como modalidade preferencial, pelo critério de menor preço por item.

Para esta contratação deverá ser utilizado o Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item visando garantir a transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21 e buscando o melhor interesse público. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam essa opção:

Transparência e ampliação da concorrência: Promoção da transparência e ampliação da participação de potenciais fornecedores, uma vez que o processo é realizado de forma eletrônica, permitindo que empresas de todo o país concorram de forma igualitária.

Eficiência e Agilidade: Procedimento ágil e eficiente, caracterizado pela simplicidade de suas etapas e pela redução dos prazos, o que possibilita a rápida conclusão do processo licitatório e a contratação dos fornecedores em tempo hábil para atender às necessidades da administração.

Economicidade: Ao adotar o critério de menor preço por item, a Prefeitura busca garantir a obtenção dos ovos de chocolate com o melhor custo-benefício para os cofres públicos, selecionando os fornecedores que oferecem os produtos de qualidade adequada ao menor preço possível, contribuindo assim para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Facilidade de Comparação e Avaliação: O critério de menor preço por item permite uma comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores, facilitando a avaliação das ofertas e a seleção daquela que melhor atende às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital.

Garantia de Competitividade: Ao definir o critério de menor preço por item, a Prefeitura estimula a competitividade entre os fornecedores, incentivando-os a oferecerem propostas mais vantajosas e competitivas, o que pode resultar em melhores condições comerciais para o poder público.

Diante desses aspectos, a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item se apresenta como a opção mais adequada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, assegurando a eficiência, transparência e economicidade do processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

Com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, pretende-se assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços de saúde bucal prestados à população, garantindo a disponibilidade permanente de insumos essenciais ao atendimento odontológico no âmbito da rede municipal de saúde. Tal medida contribui para a manutenção da qualidade dos procedimentos realizados, reduzindo interrupções nos atendimentos e assegurando condições adequadas de trabalho às equipes de saúde bucal.

Espera-se, ainda, a padronização dos materiais utilizados, o cumprimento das normas sanitárias vigentes e a otimização da gestão de estoques, evitando desabastecimentos ou aquisições emergenciais. Como resultado, a contratação permitirá maior eficiência administrativa, melhor aproveitamento dos recursos públicos e ampliação da capacidade de atendimento, refletindo diretamente na melhoria dos indicadores de saúde bucal da população assistida pelo Sistema Único de Saúde - SUS no município.

Dessa forma, ao priorizar a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis através da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE**

MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, a Prefeitura de Santa Rita do Sapucaí está fortalecendo sua capacidade de atuação nos programas sociais, promovendo uma gestão eficiente e sustentável que beneficia diretamente a comunidade atendida.

Abaixo, segue os Indicadores que a Administração Pública pretende avaliar como resultados pretendidos.

Indicador nº: 01 – Eficiência operacional	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega dos MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG dentro do prazo estabelecido.
Meta a cumprir	100% dos materiais entregues, conforme cronograma estabelecido.
Instrumento de Medição	Registro de entregas realizadas
Forma de Acompanhamento	Verificação da conformidade dos prazos de entrega com o cronograma estabelecido
Periodicidade	A cada mês
Mecanismo de Cálculo	(Número de entregas realizadas dentro do prazo / Total de entregas) * 100
Início da Vigência	Data de recebimento da ordem de fornecimento
Faixas de Ajustes no Pagamento	Previsto no contrato
Sanções	Prevista em cláusulas contratuais
Observações	-

Indicador nº: 02 – Qualidade do produto adquirido	
Item	Descrição
Finalidade	Assegurar a qualidade dos MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG
Meta a cumprir	100% dos materiais dentro dos padrões de qualidade
Instrumento de Medição	Avaliação da qualidade do produto
Forma de Acompanhamento	Análise sensorial e conformidade com as normas sanitárias
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	(Número de materiais dentro dos padrões de qualidade / Total de materiais) * 100
Início da Vigência	Data de recebimento da ordem de fornecimento
Faixas de Ajustes no Pagamento	Previsto no contrato
Sanções	Prevista em cláusulas contratuais

Observações	-
-------------	---

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Ressalta-se que, para o objeto a ser licitado, não existe contrato vigente, portanto, não haverá necessidade de adotar providências prévias à celebração do contrato em relação à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

19.1 Os licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção do certificado do INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

19.2 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

19.3 Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que,

☒ É **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

☐ É **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

1. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

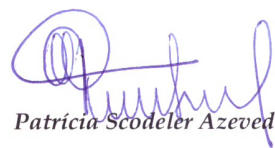


Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Santa Rita do Sapucaí, 03 de novembro de 2025.

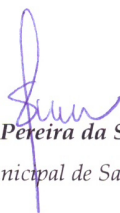


Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio
Coordenadora do Programa Odontológico



Patrícia Scodeler Azevedo
Chefe de Compras em Saúde Pública

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.



Silvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



	Descrição	Análise/BANCO DE PREÇOS	Análise/BANCO DE PREÇOS	Análise/BANCO DE PREÇOS	Internet I	Internet II	Internet III	Fornecedores	Valor médio por unidade
1	Anestésico cloridrato de lidocaina 2% sem vasoconstritor(injetável) caixa com 50 tubetes com 1,8ml cada.(dispensada a apresentação da amostra apenas apresentação de catálogo)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470,64	R\$ 301,50	R\$ 290,10	R\$ 290,10	4	R\$ 338,09
2	Bloco papel carbono para articulação - embalagem com 12 folhas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,96	R\$ 5,50	R\$ 5,72	R\$ 0,00	3	R\$ 7,06



17 de 20

6	Hidróxico de cálcio radiopaco (com um tubo de pasta base, um tubo de pasta catalizadora e um bloco).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,99	R\$ 93,99	R\$ 61,99	3	R\$ 68,66
7	Maçarico Portátil Recarregável modelo 1 chama, em metal, controle manual da chama; utiliza refil de gás butano; temperatura da chama: 1300°C, fácil manuseio; formato anatômico; botão de acendimento automático, acompanha 2 refis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 369,90	R\$ 303,90	R\$ 320,00	3	R\$ 331,27
8	Estojo em silicone para brocas odontológicas, indicado para esterilização, armazenamento, separação e organização de brocas em procedimentos clínicos e laboratoriais. Deve ser confeccionado em silicone resistente a altas temperaturas, compatível com processos de esterilização em autoclave, permitindo adequada fixação e proteção das brocas. Capacidade para acomodar até 4 brocas. Produto deve possuir registro na ANVISA. Aceita-se produto tecnicamente equivalente ao modelo Led.Click ou similar.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,78	R\$ 57,80	R\$ 199,60	3	R\$ 107,06



20 de 20